



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

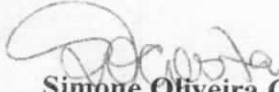
Portaria nº 170/2017

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do **Processo nº 9579/2017**

RESOLVE:

1. Conceder, a servidora, **Maria Dalva Araujo, cadastro 2951**, Atendente, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, 03 (três) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde ao quinquênio 2008/2013 com vigência a partir de 04 de janeiro de 2018, devendo a servidora retornar as suas atividades em 04 de abril 2018.

Gabinete da Secretária, 07 de dezembro de 2017.


Simone Oliveira Costa
Secretária